

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



## COMUNICADO

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - NOVEMBRO/2023-1

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista final** dos servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção referente às vagas disponíveis no mês de **Novembro de 2023-1**, conforme o cronograma divulgado (4918513), o [EDITAL PROGEP Nº3/2021](#) e a [RESOLUÇÃO CONDIR Nº 12/2019](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da carreira de Técnico-Administrativo em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Informamos que a efetivação da remoção dos(as) servidores(as) classificados(as) neste processo seletivo de remoção acontecerá a partir de Março de 2024, quando será possível nomear os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público regido pelo [Edital Progep nº 86/2023](#) para o cargo de Assistente em Administração. Em momento oportuno, será feito contato com os(as) servidores(as) classificados(as) para orientações quanto à definição de interesse e quanto ao andamento do processo de remoção.

| VAGA   | PROCESSO | MATRÍCULA<br>SIAPE | NOTA<br>TABELA DE<br>PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO                           |
|--|----------|--------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| <b>01/2023-1</b> - Assistente em Administração - Coordenação do curso de Graduação em Medicina - FAMED |          |                    |                                | Não houve servidores interessados. |
| <b>02/2023-1</b> - Assistente em Administração - Coordenação do curso de Graduação em Medicina - FAMED |          |                    |                                | Não houve servidores interessados. |

|  |                                    |         |       |  |
|--|------------------------------------|---------|-------|--|
| <b>03/2023-1</b> - Assistente em Administração - Setor de Assuntos Educacionais/Divisão de Assuntos Educacionais - PROGRAD | 23117.079836/2023-20               | 1656418 | 68,86 | <b>1º Classificado(a) - Desistente</b> |
|  | 23117.079782/2023-01               | 2388171 | 57,18 | <b>2º Classificado(a)</b>              |
| <b>04/2023-1</b> - Assistente em Administração - Setor de Acolhimento ao Paciente - HOUFU                                  | Não houve servidores interessados. |         |       |  |
| <b>05/2023-1</b> - Assistente em Administração - Bloco 1M - Sala 212 - FEMEC   | Não houve servidores interessados. |         |       |  |
| <b>06/2023-1</b> - Assistente em Administração - Coordenação do Curso de Graduação em Direito - FADIR                      | 23117.080104/2023-82               | 1617672 | 66,83 | <b>1º Classificado(a)</b>              |
| <b>07/2023-1</b> - Assistente em Administração - Laboratórios de Informática - Bloco 1B - FACOM                            | 23117.079836/2023-20               | 1656418 | 68,86 | <b>1º Classificado(a) - Desistente</b> |
| <b>08/2023-1</b> - Assistente em Administração - Diretoria - DIRQS   | 23117.079836/2023-20               | 1656418 | 68,86 | <b>1º Classificado(a) - Desistente</b> |
|  | 23117.080106/2023-71               | 2613518 | 60,40 | <b>2º Classificado(a)</b>              |
|  | 23117.079149/2023-12               | 1481675 | 58,38 | <b>3º Classificado(a)</b>              |
|  | 23117.079514/2023-81               | 1878910 | 46,49 | <b>4º Classificado(a)</b>              |
|  | 23117.078395/2023-49               | 1649979 | 37,12 | <b>5º Classificado(a)</b>              |
|  | 23117.079880/2023-30               | 3222038 | 33,76 | <b>6º Classificado(a)</b>              |

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 24 de novembro de 2023.

**RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR**

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos -



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 24/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4986784** e o código CRC **B82DED5F**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.075902/2023-92

SEI nº 4986784